



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **20** (vinte) dias do mês de **janeiro** do ano de **2025**, às **9:00hs** (nove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Carlos Souza Santos** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, comunicou que esta Sessão Extraordinária foi convocada para votação dos Projetos de Leis 01, 02, 03 e 04/2025. Em seguida fez a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Amilcar Pereira Rios para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 01/2025**, contendo a seguinte pauta: Leitura n.º 01, 02, 03 e 04/2025 e leitura das Justificativas de Ausência n.º 01 e 02/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador João Carlos Maria efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas os vereadores Alex Sandro Oliveira de Souza e a Merciane Dias da Costa, que justificaram suas faltas. As justificativas foram submetidas a apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Projeto de Lei n.º 01/2025**, de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a concessão de auxílio de assistência suplementar e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão **o Projeto de Lei n.º 02/2025**, também de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipal da câmara de vereadores do município de castanheira-mt para o exercício de 2025, observado ainda, o que dispõe o art. 37, inciso x, da constituição federal, e fixa o seu termo inicial, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na Sequência foi colocado em discussão **o Projeto de Lei n.º 03/2025** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais do poder executivo, da administração direta e indireta do município de castanheira/mt, investidos e/ou nomeados nos cargos regulados pela lei complementar n.º 723/2013, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. E, por último foi colocado em discussão **o Projeto de Lei n.º 04/2025**, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos profissionais da educação básica do município de castanheira/mt, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta sessão extraordinária. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.